



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Telefax (79) 3262-1582 – Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP 49140-000
CNPJ 13.128.863/0001-90

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Por este instrumento, O Município de **BARRA DOS COQUEIROS/SE**, Assistido por seu representante legal, abaixo assinado, declara receber da Empresa **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.260.240/0001-04, representada pelo seu Sócio Administrador, a obra de **INFRAESTRUTURA DO CANAL DO GUAXINIM**, situado no município de **BARRA DOS COQUEIROS/SE**, que a empreiteira se obrigou a executar, na forma do termo de contrato de empreitada global.

O Município neste instrumento declara que os serviços foram executados nas condições estabelecidas no contrato, projeto, especificações e cronograma, estando assim, integralmente cumpridas as obrigações assumidas pela Firma Empreiteira nos Termos contratados.

A contratada, **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, declara por seu representante legal, que se obrigam a corrigir as suas custas, de acordo com a Lei Civil vigente que rege a matéria, os defeitos ou imperfeições que se verificarem, decorrentes de vícios ou de má execução, ou ainda de inobservância de especificações ou regras técnicas.

As partes assinam o presente Termo de Recebimento PROVISÓRIO em 03 (três) vias para um só efeito, sem prejuízo da responsabilidade da Empreiteira consagrada no Código Civil sobre a Empreiteira de material e mão-de-obra.

Barra dos Coqueiros/SE, 04 de janeiro de 2024.



Marcel Fürst
Secretário Municipal de Obras
Públicas



MOBICON CONSTRUTORA LTDA
Milton Sales Santana
CONTRATADA

Assinado de forma digital
por MILTON SALES
SANTANA:81309147191
Dados: 2024.01.08 12:29:58
-03'00'